



EDITAL Nº 03/2020-EGMA

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

O Diretor da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo, para o preenchimento de 50 vagas do **Programa de Certificação em Gestão Pública** constituído por **Curso de Gestão Pública e Exame de Certificação** pelas disposições a seguir:

1. PREÂMBULO:

O Programa de Certificação em Gestão Pública, criado pelo decreto nº35.825 de 15 de maio de 2020, têm por objetivo contribuir para a formação dos Agentes Públicos que atuam ou desejam atuar em áreas estratégicas da Administração Pública, por meio do desenvolvimento de competências para liderar, articular, gerir e pensar a ação governamental de forma estratégica e inovadora, tendo como base os desafios e as perspectivas da Administração Pública Estadual e a elevação do padrão de excelência dos serviços públicos.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- a. Proporcionar o aprendizado compartilhado, desenvolvendo, prioritariamente, nos agentes públicos que atuam em cargos de assessoramento e direção das secretarias e órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual, a troca de experiências e a liderança eficaz;
- b. Desenvolver novas competências e habilidades que possibilitem aos agentes públicos atuar de forma estratégica e inovadora nos contextos organizacionais da administração pública;
- c. Promover a articulação eficaz entre os níveis de direção estratégico, tático e operacional nas instituições públicas;
- d. Disseminar a importância da otimização na gestão dos recursos, dando ênfase aos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas da sociedade;
- e. Promover a ampliação do pensamento estratégico, aprimorando a visão sistêmica, construindo práticas de gestão que levem a tomadas de decisões assertivas e eficientes.

3. DO PÚBLICO ALVO:

Servidores Públicos efetivos ou comissionados da Administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, com interesse em aperfeiçoar e desenvolver suas competências para atuar na Administração Pública.

4. DOS PRÉ- REQUISITOS:



- 4.1 Ter graduação em nível superior reconhecido pelo órgão competente;
- 4.2 Apresentar termo de liberação do gestor, para participar do processo de Seleção do Programa de Certificação em Gestão Pública.

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas no endereço eletrônico: www.egma.ma.gov.br
- 5.2 **As inscrições serão realizadas no período de 14 a 20 de setembro (até às 23h59) somente por meio eletrônico: www.egma.ma.gov.br;**
- 5.3 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos (**cópias digitalizadas frente e verso**):
 - a) Comprovante de vínculo institucional como servidor do Estado do Maranhão (termo de posse e contracheque atualizado).
 - b) Cópia do diploma de Graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
 - c) Cópia de histórico Escolar de Graduação;
 - d) Cópia dos documentos, certificados/diplomas pertinentes ao apêndice I deste edital.
 - e) Termo de liberação do gestor imediato para participar do Programa de Certificação em Gestão Pública, modelo constante no Apêndice III
 - f) Cópia de documento de identificação válido e CPF;
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Termo de Responsabilidade assinado pelo Candidato, modelo constante no apêndice II
- 5.4 Para fins de critérios da pontuação, o candidato que não anexar a documentação comprobatória receberá nota zero nesta avaliação.
- 5.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título
- 5.6 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas;
- 5.7 Para homologação da inscrição, a Comissão de seleção conferirá toda a documentação indicada neste edital e encaminhada pelo candidato via site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado neste Edital implicará na pronta eliminação do candidato.
- 5.8 A Escola de Governo do Maranhão não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema ou questões éticas do candidato/a.
- 5.9 A Comissão de seleção deverá indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital e divulgar a relação nominal das inscrições deferidas

na página da EGMA, conforme cronograma detalhado no item 14.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos **candidatos/as** com inscrições deferidas será realizada pela Comissão de Seleção designada pela diretoria da EGMA.

- a) Após a análise da documentação de inscrição, a Comissão de Seleção, realizará a seleção dos candidatos para efeito de habilitação para a matrícula, conforme critérios de avaliação e pontuação descrito neste Edital;
- b) O processo seletivo será desenvolvido por meio da análise dos documentos, conforme apêndice I.
- c) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:
 1. Exercer cargo de gestão;
 2. Ser servidor efetivo
 3. Maior idade entre os candidatos classificados;
 4. Ordem de inscrição

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar contestar o resultado da seleção referente a fase de inscrição e a fase de classificação, poderá interpor recurso administrativo nos dias e horários conforme consta no item 16 do cronograma deste edital. A solicitação deve ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado e encaminhado para o **e-mail: certificaegma@gmail.com**

7.2 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá novo recurso.

7.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões específicas para cada questão contestada sob pena de não conhecimento, conforme modelo constante no apêndice IV

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado será publicado no site da Escola de Governo do Maranhão, www.egma.ma.gov.br.

9. DA MATRÍCULA

- a) **Local, data e horário da matrícula:** As matrículas serão realizadas na secretaria acadêmica da Escola de Governo, localizada na rua da Estrela nº540, centro, São Luís -MA.
- b) Havendo vagas remanescentes no processo de matrículas, serão chamados os candidatos com inscrições homologadas por ordem de classificação.
- c) **Documentação obrigatória para a matrícula:**

- a. Cópia e original do termo de posse e contracheque atualizado que comprove vínculo institucional como servidor do Estado do Maranhão;
- b. Cópia e original do diploma de Graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação) e original e cópia do histórico escolar de Graduação;
- c. Cópia e original de documentação de identificação válido e CPF;
- d. Cópia e original do comprovante de residência;
- e. Termo de Compromisso assinado pelo Candidato;
- f. Currículo Vitae atualizado.

10. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

- a) A duração do Curso será de aproximadamente de 3 meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e o Exame de Certificação.
- b) O curso será em regime regular totalizando 100 horas;
- c) As aulas acontecerão de forma presencial na sede da EGMA com a possibilidade de serem realizadas inicialmente por meio virtual através do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo no endereço: www.ead.egma.ma.gov.br
- d) conforme calendário aprovado pela Diretoria da Escola de Governo do Maranhão.

11. DAS VAGAS

Serão oferecidas 50 vagas, destinadas aos Servidores Públicos Estaduais, conforme exigências constantes neste edital.

12. REQUISITOS DE APROVAÇÃO E OBTENÇÃO DE CERTIFICADO NO CURSO:

O curso será oferecido e certificado pela Escola de Governo do Maranhão-EGMA sob o título de **Certificação em Gestão Pública**.

Para a obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, à avaliação das disciplinas e à aprovação no exame de certificação, definidas nos documentos orientadores e normativos, conforme os critérios a seguir:

12.1. DOS CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

Terá direito à certificação o aluno que:

- a) Possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência por disciplina, comprovado mediante registro de frequência;
- b) Participar das atividades curriculares no decorrer de cada disciplina a critério do docente.
- c) Realizar as avaliações que forem solicitadas e ter aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina.
- d. Realizar e ser aprovado no Exame de Certificação

12.2 DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO

- a) O cursista será submetido a uma prova contendo 60 questões objetivas de múltipla escolha referente aos conteúdos abordados durante o curso;
- b) O exame terá duração de 4 horas, após conclusão do curso;
- c) O exame de certificação será executado na estrutura física da EGMA ou por meio eletrônico;
- d) A aferição da aprovação do cursista no exame de certificação dar-se-á pelo aproveitamento mínimo de 70% de acertos;
- e) A certificação será concedida aos candidatos que obtiverem aprovação nas atividades avaliativas durante o curso e no Exame de Certificação;
- f) O aluno que não obtiver aprovação no Exame de Certificação poderá se submeter, mais uma única vez, ao exame da próxima turma ofertada pela EGMA.

13. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

O curso de Certificação em Gestão Pública constará de carga horária total de 100 horas, subdividida em 4 módulos, totalizando 10 disciplinas, conforme quadro abaixo:

MÓDULO	CH	DISCIPLINAS
1º módulo 36h	12	Conceitos fundamentais para a gestão pública;
	8	Administração Pública: aspectos Legais
	8	Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública
	8	Análise e Modelos de Organizações Públicas
2º módulo 24h	12	Gestão de pessoas e processos com foco no conhecimento, inovação e transparência.
	12	Políticas Públicas: Programas, Projetos e Planos
3º módulo 16h	8	Licitações, Convênios e Contratos Administrativos
	8	Gestão de Riscos e Compliance
4º módulo 24h	8	Gestão Estratégica na sociedade em rede.
	12	Planejamento e Orçamento público.
	4	Workshop

13.1 .DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

13.2 Durante a realização do curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EGMA, onde estará disponível o material didático que deverá ser utilizado pelos cursistas para realização do processo de aprendizagem.

13.3 Poderão ser disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EGMA, disciplinas na modalidade a distância (EaD).



14. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e matrículas, constam no quadro a seguir:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	14/09 a 20/09	9h do primeiro dia até às 23h59 do último dia	Página da Egma www.egma.ma.gov.br
Divulgação de Inscritos	24/09/2020	----	Página da EGMA www.egma.ma.gov.br
Interposição de recursos das inscrições	25 e 26/09/2020	8h às 12h e das 14h as 18h	Pelo Email: certificaegma@gmail.com
Resultado final de inscritos	01/10/2020	----	Página da EGMA www.egma.ma.gov.br
Resultado preliminar da classificação Apêndice I	05/10/2020	----	Página da EGMA www.egma.ma.gov.br
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar da classificação Apêndice I	06 e 07/10/2020	8h as 12h e das 14h as 18h	Pelo email: certificaegma@gmail.com
Resultado da interposição do recurso referente ao resultado da pontuação Apêndice I.	13/10/2020	----	Página da EGMA www.egma.ma.gov.br



Publicação do Resultado final	15/10/2020		Página da EGMA www.egma.ma.gov.br
Matrículas	16 a 19 /10/2020	8h às 12h e das 14h às 18h	Escola de Governo do Maranhão
Início das aulas	22/10/2020	19 horas	Escola de Governo do Maranhão

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada na página eletrônica desta Instituição.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola de Governo do Maranhão.

15.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Odair José Neves Santos

Diretor da Escola de Governo do Maranhão

EDITAL Nº 03/2020 – EGMA

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

**APÊNDICE I
TABELA DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO**

Comprovação	Pontuação por valor unitário	Valor máximo
Cursos ou atividades de aperfeiçoamento Profissional na área de Administração Pública realizados nos últimos 5 anos(mínimo 10 horas aula por curso ou atividade).	1,0 (um) ponto por curso ou Atividade de aperfeiçoamento.	3 (três) pontos
Cursos ou atividades de aperfeiçoamento Profissional em outras áreas realizados nos últimos 5 anos(mínimo 10 horas aula por curso ou atividade).	1(um) ponto por curso ou atividade de aperfeiçoamento.	2(dois) pontos.
Servidor que estiver exercendo cargos de direção e assessoramento em Secretarias ou Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.	2,0 (dois) pontos por ano de exercício.	6,0 (seis)pontos.
Ser Servidor Público Efetivo do Estado do Maranhão.	4,0 (quatro) pontos	4,0 (quatro) pontos



<p>Total de pontuação</p>	<p>15(quinze) pontos</p>
----------------------------------	-------------------------------------



APÊNDICE II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,
_____, matrícula

nº _____ ocupante do cargo
_____, lotado(a) _____ no(a)

_____, fiz minha inscrição, no “**Programa de Certificação em Gestão Pública**” e assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

- 1 - Cumprir o percentual máximo de frequência possível ou assegurar participação mínima de 75% (setenta por cento) de frequência.
- 2 - Cumprir as exigências curriculares e atingir a média necessária para aprovação em cada disciplina e as demais exigências constantes no Programa de Certificação em Gestão Pública.
- 3 - Acatar as normas Institucionais.
- 4 - Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela Supervisão Pedagógica.
- 5 - Em caso de desistência ou insuficiência de frequência, estou ciente de que será vedada a minha participação em programas de formação oferecidos pela Escola de Governo do Maranhão/EGMA por um período de 1(um) ano e estarei sujeito a outras medidas administrativas cabíveis.

Assinatura e matrícula



APÊNDICE III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Declaro à Supervisão Pedagógica da Escola de Governo do Maranhão – EGMA, para os devidos fins, que estou ciente da participação do Servidor (a) _____ que trabalha atualmente nesta secretaria ou órgão _____, exercendo o cargo de _____, para participar como discente do Programa de Certificação em Gestão Pública nas condições estabelecidas no edital n° _____ no período de _____/_____/_____.

Declaro ainda que o servidor é:

- () Servidor efetivo.
- () Servidor somente comissionado.
- () Servidor efetivo e comissionado.
- () Servidor efetivo com função gratificada.

São Luís- MA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA, FUNÇÃO E MATRÍCULA DO GESTOR



APÊNDICE IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

Eu, _____, portador(a) da matrícula n.º _____, inscrito(a) para concorrer a vaga de aluno(a) do PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO EM GESTÃO PÚBLICA, apresento recurso junto a Supervisão Pedagógica da EGMA.

A decisão objeto de contestação é

_____ (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

São Luís - MA, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato